



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

AVISO 002/2025/IMAAR
Processo SEI-2025-24001221

O Município de Angra dos Reis, através do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição e instalação de uma fechadura eletrônica com acesso via TAG RFID, para a sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Aquisição e instalação de fechadura eletrônica com tag de acesso via RFID com mínimo de 100 tags, painel de senha, para porta pivotante com fechamento em alvenaria, e chave de emergência. Especificações Técnica: Fechadura eletrônica com Tag RFID (frequência 125 kHz ou 13.56 MHz), com capacidade para cadastrar no mínimo 100 tags (chaveiros ou cartões de proximidade); Deverá acompanhar no mínimo 100 tags já devidamente cadastradas no equipamento; Teclado touch screen de 12 teclas; Senha numérica, com suporte para no mínimo 4 códigos distintos (mínimo 4 dígitos por código); Chave mecânica de emergência, para acesso manual em caso de falha elétrica/eletrônica; Cor preta, com acabamento resistente a arranhões e corrosão, adequado para ambientes internos institucionais; Alarme anti-arrombamento, acionado por tentativas de violação ou senhas incorretas (mínimo 5 tentativas); Travamento automático ao fechar a porta, com opção de configuração de memória mecânica (destravamento contínuo até abertura); Proteção contra alta temperatura (alarme ou destravamento em emergências, conforme NBR 9077); Primária: 4 pilhas AA (autonomia mínima de 6 meses em uso normal, 100 aberturas/dia); Secundária: Entrada de emergência (ex.: 9V ou 12V DC) para alimentação externa em caso de esgotamento das pilhas; Corpo da fechadura em liga metálica (ex.: alumínio ou aço inoxidável) e polímeros resistentes; Sinalização audiovisual de pilhas fracas; Resistência a uso intensivo (mínimo 100.000 ciclos de abertura/fechamento); Proteção contra umidade e poeira (mínimo IP44 para uso interno); Placa de batente ajustável para fixação em alvenaria (com buchas e parafusos compatíveis); Conformidade com ABNT NBR 14866 (segurança de fechaduras) e NBR 9077 (saídas de emergência), garantindo acesso em situações de evacuação. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.	R\$ 3.100,00 Marca INTELBRAS FR 400	R\$ 3.100,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **18/11/2025 até 24/11/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.

• **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

• **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- i) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21 na forma do modelo fornecido;
- j) Todos os documentos nos tópicos acima deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel.: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2025.

Maurício Lamego Pinho
Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis